



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2.022.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05/01/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidor Público Municipal ao Município de Peixe - TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 276/2021/GPM/PMPX, de 30 de dezembro de 2021, expedido pelo Prefeito de Peixe - TO, solicitando a manutenção da cessão da servidora **KAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora **KAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Peixe - Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal